



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 14/02/08
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3407/2008 = 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 14/02/08
Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 20/02/08.

Guimar Pinheiro Lima
Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação da quadra de esportes localizada entre as Quadras 10 e 20 da Vila Buritis II – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação da quadra de esportes localizada entre as Quadras 10 e 20 da Vila Buritis II – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Vila Buritis II em Planaltina, reivindicam a urgente iluminação dessa quadra de esportes, pois beneficiará não somente aqueles que fazem uso da quadra para prática de esportes, mas a toda comunidade que passa pelo local.

Apesar dessa quadra de esportes ficar ao lado da 2ª Companhia da Polícia Militar, bandidos e marginais não se intimidam e aproveitam a falta de iluminação - que dificulta a ação dos policiais - para cometer delitos, colocando em risco a vida dos moradores.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, proclamando aos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3407/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 14/02/08 às 9:40
Assinatura 12071-60
Assinatura Matrícula